



Prefeitura do Município de
Itapeçerica da Serra

www.itapecerica.sp.gov.br

Imprensa Oficial

ANO 2 - EDIÇÃO XL - ITAPEÇERICA DA SERRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Parque Paraíso

Fone: 4668-9000

WWW.TWITTER.COM/ITAPECERICA5P

Escolas Municipais ganham novos e modernos materiais didáticos

A Prefeitura de Itapeçerica da Serra adquiriu 25 novos kits de ciência, que incluem lousa interativa digital, laboratório e material didático para alunos e professores. Para apresentar o novo material, a Secretaria de Educação promoveu encontros nos dias 13 e 15 de dezembro com cerca de 800 professores, diretores, orientadores e estagiários, divididos em quatro grupos.

O prefeito de Itapeçerica da Serra esteve presente e destacou o empenho da Administração para uma educação de qualidade na cidade.

O laboratório de ciências tem como itens: modelos de anatomia, mapas digitais, fichas pedagógicas, unidade de experimentos, entre outros, num total de 150 peças que possibilitam várias situações ricas de aprendizagem.

“A Secretaria faz investimentos pensando no futuro. Hoje as crianças têm suas vidas cercadas de tecnologias, precisamos ganhar nosso espaço dentro desse mundo”, disse a secretária de Educação.

Segundo o coordenador pedagógico do Programa de Ensino Sistematizado das Ciências, Linguagens e Tecnologias, o material

proporciona ainda atividades lúdicas e concretas em um universo de exploração por parte dos alunos

permitindo um acesso mais amplo ao conhecimento.

O corpo docente da Secretaria

passará por um curso de capacitação de 40 horas para aprimorar o uso do material em sala de aula.



Centenas de profissionais da Educação participaram da apresentação de novos materiais

Karatê de Itapeçerica é o 3º melhor do Estado



Alunos da escola de Karatê de Itapeçerica fizeram bonito em 2010

A Escola Municipal de Karatê Interestilos de Itapeçerica da Serra encerrou 2010 na terceira colocação no ranking da Federação Paulista da modalidade. Além do resultado da equipe, atletas também se destacaram individualmente obtendo resultados extremamente positivos.

Os karatecas Francisco Cardoso, Francisco Cardoso Jr., Leonardo S. Cardoso, Bruna Mesquita, Wellington Barbosa, Wemerson Mauricio, Luiz Henrique, João Victor, Jenifer Nunes, Jenifer Godinho, Isabela Pinho, Geovana Liberatori, Danilo Cunha, Nathalia Paiva e Nathalia Gomes foram os melhores do ano em suas categorias.

No último campeonato do ano, realizado em Caçapava, no dia 5 de dezembro, a delegação itapeçericana mais uma vez trouxe várias vitórias, encerrando o ano com chave de ouro. Os 22 atletas que viajaram trouxeram na bagagem 11 medalhas de ouro de ouro, 6 de prata e 14 de bronze.



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 485/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2.000 de 16 de junho de 2009, alterado pelo art. 33 da Lei Municipal 2.112 de 02 de julho de 2010.

AUTORIZA a partir desta data, a servidora municipal Sra. EDNEIA PREVIATI, Comprador , lotada no Departamento de Suprimentos – Secretaria Municipal de Finanças, para **SUBSTITUIR** no cargo de Diretor de Departamento de Suprimentos.

Itapeçica da Serra (SP), 02 de agosto de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 486/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º e *caput* do art. 53 da Lei Municipal 2.000 de 16 de junho de 2009, alterado pelo art. 33 da Lei Municipal 2.112 de 02 de julho de 2010.

AUTORIZA a partir desta data, o servidor municipal Sr. ARY ANTONIO DE OLIVEIRA , Agente Administrativo III (Oficial Administrativo) , lotado no Departamento de Tesouraria – Secretaria Municipal de Finanças, para **SUBSTITUIR** no cargo de Diretor de Departamento de Tesouraria.

Itapeçica da Serra (SP), 02 de agosto de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 678/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo I, Lei nº 2.000/2009, alterada pela Lei 2.112/2010, FAZ SABER que nomeou a partir de 01 de outubro de 2010, o Sr. MANOEL FRANCISCO DA LUZ NETO, portador da Cédula de Identidade R.G. 12.763.144 e C.P.F. 079.313.238-07, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referência 18.

LOTA o nomeado para exercer as funções do seu cargo no Departamento de Controle Interno - Secretaria Geral de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Itapeçica da Serra (SP), 18 de outubro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 679/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que exonerou a partir de 01 de outubro de 2010, a funcionária Sra. SARA XAVIER DA COSTA BARBOSA, do cargo em Comissão de Assessor, referência 08.

Itapeçica da Serra (SP), 18 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 680/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 008/2007-Cerimonial, datada em 17 de janeiro de 2007.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Assessor Jurídico Procurador e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 20 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 682/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 04 de outubro de 2010, a funcionária Sra. CAROLINA DE FATIMA HIPOLITO, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itapeçica da Serra (SP), 20 de outubro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 683/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 42/2010 da Escola Municipal Hortência datada em 01 de outubro de 2010.

NOMEIA os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Assessor Jurídico Procurador e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 21 de outubro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 684/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o servidor Sr. RODRIGO DE LIMA, filho de Carlos Roberto de Lima e D. Marlene Vitoriano de Lima, portador da Cédula de Identidade RG Nº 32.784.505-3, contratado na função de Operacional I (Coletor de Lixo), a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - Itapeçica da Serra, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data do recebimento, sob pena de não o fazendo, caracterizar o abandono de emprego, conforme dispões o artigo 482, letra "I" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.), Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 685/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

SUSPENDE O SERVIDOR SR. RICARDO BERANGER VIEIRA, MOTORISTA, NOS DIAS 08, 09, 10, 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de setembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 686/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Informação 480//10/10-SAGAC, que descreve a conduta do funcionário Sr. Ronaldo Godinho, Operacional I (Coletor de Lixo), que afronta o disposto no artigo 178, "I" da Lei 682/92,

RESOLVE designar nos termos do art. 196 do mencionado diploma legal, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser movido em face de RONALDO GODINHO,

NOMEIA os funcionários: VALERIA MATOS SAHD, Procurador Chefe, JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, KARIN BELLOO CAMPOS, Assessor Jurídico Procurador, e LUCIANA RAMOS AZAM, Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 687/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria nº 660/2010, a saber: **Onde se lê: ANA PAULA DE LIMA DA CRUZ SENA, Leia-se: ANA PAULA DE LIMA DA CRUZ.**

Itapeçica da Serra, 22 de outubro de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 688/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. ELIANE CRISTINA SOARES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 16 de novembro à 15 de dezembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 689/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. HUDSON HONORATO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 03 à 17 de novembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 690/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. JOSE ROBERTO VALERIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 691/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. JULIANA BATISTA DE BRITO CASSIANO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 13 de outubro à 11 de novembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 692/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 69, da Lei 682/92,

FAZ SABER que concedeu a funcionária Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2009/2010, sendo 20 (vinte) dias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, compreendida no período de 01 à 20 de novembro de 2010 .

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 693/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. MARIA LACILETE SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 694/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário Sr. ROBERTO PEREIRA BISPO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2008/2009, compreendida no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 695/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a funcionária Sra. TAILANE DE FREITAS SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, do exercício de 2009/2010, compreendida no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 22 de outubro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 696/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 01 de outubro de 2010 o Sr. FÁBIO JOSÉ DA SILVA, Assessor Técnico, na Portaria nº 649/2010, onde deverá exercer a respectiva função de Divulgação e Publicidade, visando a realização do Recapeamento asfáltico nas Ruas: Georgia, Bogotá, Mongólia, Nova Zelândia, Nebraska, Jorge Fadlo, Prúcia e Avenidas Groelândia e trecho da Av Itália, conforme contrato nº 0312.377-47/2009 – Ministério do Turismo.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 697/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

INDICA o funcionário Sr. JOSÉ CARLOS CALADO como Presidente da Comissão Programa Emergencial de Trabalho e Cidadania nomeada pela Portaria 245/2009.

Itapeçica da Serra (SP), 25 de outubro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 698/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que prorrogou por mais 90 (trinta) dias a partir de 12 de outubro de 2010 a Portaria nº 224/2010, que nomeou a Comissão do Concurso Público onde deverão organizar e coordenar o certame em todas as suas fases.

Itapeçica da Serra, 03 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 699/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o Sr. OSVANIR BASTOS VIANA, pelo Sr. BRUNO FERNANDES FULLE, na Portaria nº 228/2010, que nomeou a Comissão Avaliadora da Concessão de “Bolsas de Estudo”.

Itapeçica da Serra (SP), 03 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 700/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que revogou a partir de 01 de novembro de 2010 as Portarias 944/2009, 055/2010, 483/2010, 484/2010, 485/2010 e 486/2010.

Itapeçica da Serra (SP), 05 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 701/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora, Sra. TERESA CRISTINA HUEB DA SILVA COSTA – RG nº 2.198.283 - C.P.F nº 628.666.216-20, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapeçica da Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra (SP), 05 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 702/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA**, em atendimento a Lei nº 264/1983.

- TERESA CRISTINA HUEB DA SILVA COSTA – PRESIDENTE
- VALQUÍRIA DOS SANTOS SOUSA
- ARY ANTONIO DE OLIVEIRA
- EUNICE PEREIRA MAZZA
- ROSELI GRANGEIRO DAMACENO
- VÂNIA MARIA NOGUEIRA COLEN
- MARLENE ALVES DOS SANTOS
- PATRÍCIA ZILLIG DA SILVA CINTRA
- FERNANDA REZENDE LOBO

Itapeçica da Serra (SP), 05 de novembro de 2010
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 703/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 1229/2010 expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que autorizou a cessão da servidora CARLA ROSA DE ARIMATHEIA, Agente Administrativo III (Oficial Administrativo), para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS - Autarquia Municipal a partir de 03 de novembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 704/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.112/2010 e ainda atendendo ao Ofício nº 1205/2010 expedido pela Saúde-IS - Autarquia Municipal,

FAZ SABER que autorizou a cessão do servidor CELSO LUIZ PEREIRA, Motorista, para sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do emprego prestar serviços na Saúde-IS- Autarquia Municipal a partir de 03 de novembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 705/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 53 da Lei Municipal 2.000 de 16 de junho de 2009, alterado pela Lei 2.112 de 02 de julho de 2010 e Lei 2.146 de 05 de novembro de 2010.

AUTORIZA o servidor Sr. OSIAS CARLOS DOS SANTOS, Chefe de Divisão, **RESPONDER** pelo cargo de Diretor de Departamento de Despesa no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2010.

Itapeçica da Serra (SP), 10 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 706/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53 e do Capítulo X, da Lei nº 2.000/09, alterada pela Lei 2.112/10 e Lei 2.146/10,

FAZ SABER que autorizou a funcionária Sra. ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO, Chefe de Serviço, para substituir o Sr CLAUDIO ARAUJO FLORENTINO, Chefe de Divisão, em virtude de suas férias no período de 13 de outubro à 11 de novembro de 2010.

Itapeçica da Serra, 09 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 707/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.433, de 19 de agosto de 2003, alterada pela Lei Municipal 2.030, de 5 de novembro de 2009, autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;

Considerando a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, Sr WAGNER WIECEK, Técnico I, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 708/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora, Sra. TERESA CRISTINA HUEB DA SILVA COSTA, para exercer as funções de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 709/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o Sr. OSVANIR BASTOS VIANA, pelo Sr. EMÍLIO CARLOS ANSELMO, na Portaria nº 013/2010, que nomeou o Conselho Municipal de Defesa Civil de Itapeçica da Serra.

Itapeçica da Serra (SP), 09 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

	Imprensa Oficial	Itapeçica da Serra
	Expediente:	
Prefeitura do Município de Itapeçica da Serra		
Prefeito: Jorge Costa		
Vice-Prefeito: Antônio Trovati		
Secretária de Governo, Departamento de Comunicação Social		
Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso		
Telefone: 4669-9300		
E-mail: imprensa.oficial@itapeçica.sp.gov.br		
Periodicidade: Quinzenal		
Tiragem: 20.000 exemplares		
Diário Oficial do Município de Itapeçica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2		



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 710/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que concedeu 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário, Sr. JEFFERSON SOUZA MENDES, compreendida no período de 20 à 27 de outubro de 2010.

Itaipava da Serra (SP), 09 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 711/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que exonerou a partir de 05 de novembro de 2010, a funcionária Sra. BETHANIA JULIANO, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referência 15.

Itaipava da Serra (SP), 10 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 712/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que exonerou a pedido a partir de 05 de novembro de 2010, o funcionário Sr. MARIO SANTOS DE MORAIS, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13

Itaipava da Serra (SP), 10 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 713/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que exonerou a partir de 05 de novembro de 2010, o funcionário Sr. JULIO DIAS JUNIOR, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itaipava da Serra (SP), 10 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 714/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação GCM nº 289/2010.

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Assessor Jurídico Procurador e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itaipava da Serra (SP), 10 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 715/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº 1.403 de 24 de julho de 1.997,

Jorge José da Costa
Prefeito

N O M E I A a partir desta data, COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, por um mandato de 03 (três) anos, os senhores:

BANCADA DO PODER PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

GILTON BOZOLAN – Titular
NINA DOS SANTOS RIBEIRO MACHADO – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

REGIANE SOARES DA SILVA GALERA – Titular
DIOGO JOSÉ LIMA – Suplente

MINISTÉRIO DO TRABALHO – POSTO FISCAL DE ITAPECERICA DA SERRA

PAULO EZEQUIEL GUIMARÃES EVANGELISTA – Titular
RONALDO FREIXEIRA – Suplente

BANCADA DOS TRABALHADORES

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E PLÁSTICAS DE ITAPECERICA E SÃO LOURENÇO DA SERRA

JOSÉ CARLOS DA SILVA – Titular
JOSÉ ROBERTO DA SILVA – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES DE SÃO PAULO E REGIÃO

VICENTE ELIAS NETO – Titular
MARIA MADALENA DOS SANTOS – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO E REGIÃO

CHARLES TARTARELLI – Titular
GILBERTO ALMAZAN - Suplente

BANCADA DOS EMPREGADORES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ANTONIO FERREIRA SOUZA – Titular
IRACI DE JESUS ALVES – Suplente

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP/SUL

EMPRESA: COTÉRMICO BRASILEIRA IND. DE PROD. TÉRMICOS
LUCIMAR DA SILVA PORSI – Titular

EMPRESA: VITAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
FLAVIO LUIZ JARDIM VITAL – Suplente

AGENDIS – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPECERICA DA SERRA

JOÃO ANTONIO VALÉRIO – Titular
GILBERTO BARBOZA DANTAS - Suplente

Itaipava da Serra (SP), 12 de novembro de 2010

PORTARIA Nº 716/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades no processo protocolado sob nº 002365-SADRH de 26 de fevereiro de 2010.

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Assessor Jurídico Procurador e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itaipava da Serra (SP), 12 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 717/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação nº 54/2010 da E.M Argemiro Ferreira Domingues.

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Assessor Jurídico Procurador e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itaipava da Serra (SP), 12 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 718/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A a instauração de SINDICÂNCIA para apurar eventuais irregularidades sobre o assunto citado na Informação Interna nº 000188/2010-S.A.D.R.H.

N O M E I A os funcionários: JULIANA MORAES DE SOUSA, Assessor Jurídico Procurador, SILNEY YOSHIMITSU ONO, Assessor Jurídico Procurador, ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA, Assessor Jurídico Procurador e RENATA PERRI ANDRADE FEITOSA DE SOUZA, Assessor Jurídico Procurador, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE.

Itaipava da Serra (SP), 12 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 719/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que exonerou a partir de 05 de novembro de 2010, o funcionário Sr. JONES DONIZETTE SOBRINHO, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itaipava da Serra (SP), 12 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 719/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que exonerou a partir de 05 de novembro de 2010, o funcionário Sr. JONES DONIZETTE SOBRINHO, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itaipava da Serra (SP), 12 de novembro de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 721/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, E X O N E R A a pedido a partir de 30 de novembro de 2010, a funcionária Sra. LAURA PEREIRA NAVARRO, do cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência 13.

Itaipava da Serra (SP), 16 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 722/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que substituiu a partir de 09 de novembro de 2010 o emprego de Técnico I (Técnico em Administração) para Técnico II (Administrador) na Portaria 224/2010 que nomeou a Comissão de Concurso Público.

Itaipava da Serra (SP), 16 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 723/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, E X O N E R A a pedido a partir de 30 de novembro de 2010, a funcionária Sra. JULIANA MORAES DE SOUSA, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico Procurador, referência 15.

Itaipava da Serra (SP), 17 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 724/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que exonerou a partir de 21 de outubro de 2010, por motivo de falecimento o Sr. JOSE DAVID BINSZTAJN, da função de Secretário Municipal.

Itaipava da Serra (SP), 17 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 725/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei 1832/07,

F A Z S A B E R que designou a funcionária, Sra. SONIA DOMINGUES MENDONÇA, Professor (P2), para desempenhar as funções do emprego de Diretor de Escola (DE), no período de 03 de novembro à 31 de dezembro de 2010.

Itaipava da Serra (SP), 17 de novembro de 2010.
Jorge José da Costa
Prefeito

LEI Nº 2.165, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010
(Projeto de Lei nº 1.435/10 de autoria do Executivo)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATOS, CONVÊNIOS OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE AJUSTES NECESSÁRIOS, COM O ESTADO DE SÃO PAULO, A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, PARA AS FINALIDADES E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive convênio de cooperação e contrato de programa, com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, previstos nas Leis Federais nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, nº 11.107, de 6 de abril de 2005, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, com a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Itaipava da Serra, bem como assegurar a sua prestação pela SABESP, pelo prazo de trinta anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º Os investimentos a serem realizados pela SABESP serão definidos em conjunto pelo Estado e pelo Município de Itaipava da Serra, observados os Planos Municipal, Metropolitano e Estadual de Saneamento Básico e a sustentabilidade econômico-financeira da SABESP.

§ 1º Estado e Município constituirão Comitê Gestor, nos termos do convênio e contrato, com o objetivo de acompanhar e deliberar sobre os investimentos a serem realizados pela SABESP, que também participará do Comitê, porém, sem direito a voto.

§ 2º A tomada de decisão do Comitê Gestor sobre o planejamento e os investimentos deverá ser comunicada com antecedência à SABESP, evitando impactos orçamentários imprevistos.

Art. 3º Os investimentos deverão ser amortizados no decorrer da execução do contrato.

Parágrafo único. No caso dos investimentos extraordinários, se não for possível amortizá-los, haverá indenização quando do término da relação jurídica.

Art. 4º Estado e Município deverão isentar a SABESP de todos os tributos incidentes nas áreas e instalações operacionais existentes à data da celebração do contrato, que será extensível àquelas criadas durante a sua vigência, e também de preços públicos relacionados ao uso de vias públicas, seu espaço aéreo e seu subsolo, e ao uso de quaisquer outros bens necessários à execução dos serviços.

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 5º A ARSESP exercerá as funções de regulação e fiscalização do contrato.

Art.6º O convênio e o contrato previstos no caput do artigo 1º conterão mecanismo de revisão de tarifas e investimentos, para mais ou para menos, com periodicidade não superior a quatro anos, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo de revisões extraordinárias.

Art. 7º Os ajustes que vierem a ser celebrados pelo Poder Executivo, com base na autorização constante do caput do art. 1º, serão automaticamente extintos se o Estado vier a transferir o controle acionário da SABESP à iniciativa privada.

Art. 8º Os seguintes termos e atividades serão prestados pela SABESP:

I - a captação, adução e tratamento de água bruta;

II - a adução, reservação e distribuição de água tratada;

III - a coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e

IV - a adoção de outras ações de saneamento básico e ambiental.

Art. 9º As tarifas e os preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverão garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda, para as quais haverá tarifa subsidiada.

Parágrafo único. V E T A D O

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipava da Serra, 20 de dezembro de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

LEI Nº 2.166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010
(Projeto de Lei nº 1.439/10 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA E O ESTADO DE SÃO PAULO, COM O ESCOPO EM VISLUMBRAR A ATUAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP, PARA REGULAR, CONTROLAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO E DE SANEAMENTO BÁSICO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia, com o escopo em vislumbrar a atuação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, para regular, controlar e fiscalizar os serviços de gás canalizado e de saneamento básico, conforme Minuta anexa que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. V E T A D O

I – V E T A D O

II – V E T A D O

III – V E T A D O

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipava da Serra, 20 de dezembro de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

Registrada e afixada nesta Prefeitura na data supra

CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 099/10-DRH

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/10-DRH
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 224/2010-DRH, **DIVULGA**, pelo presente instrumento, os **GABARITOS** do Concurso Público nº 002/10 – DRH, cujas provas foram aplicadas no dia 19 de dezembro de 2010.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente Edital no jornal Imprensa Oficial do Município de Itapeperica da Serra, no painel de Editais da Prefeitura do Município de Itapeperica da Serra e nos sites www.omegaitu.com.br e www.itapeperica.sp.gov.br.

Itapeperica da Serra, 22 de dezembro de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

01 B	21 D
02 A	22 A
03 D	23 C
04 A	24 A
05 B	25 B
06 D	26 D
07 C	27 B
08 A	28 D
09 B	29 A
10 C	30 A
11 A	31 C
12 A	32 D
13 C	33 A
14 B	34 C
15 D	35 C
16 A	36 C
17 A	37 A
18 B	38 A
19 C	39 C
20 C	40 A

01 A	21 D
02 C	22 A
03 D	23 A
04 B	24 D
05 D	25 A
06 C	26 C
07 D	27 B
08 A	28 D
09 D	29 D
10 A	30 B
11 B	31 A
12 D	32 D
13 C	33 A
14 D	34 A
15 B	35 A
16 A	36 D
17 D	37 C
18 C	38 D
19 B	39 D
20 B	40 A

01 C	21 A
02 D	22 A
03 A	23 A
04 D	24 C
05 A	25 A
06 B	26 C
07 D	27 A
08 C	28 D
09 D	29 C
10 B	30 A
11 A	31 B
12 D	32 D
13 C	33 A
14 D	34 A
15 B	35 A
16 D	36 A
17 A	37 A
18 A	38 C
19 D	39 B
20 A	40 D

01 A	21 C
02 B	22 B
03 D	23 A
04 C	24 C
05 A	25 B
06 B	26 D
07 D	27 C
08 A	28 B
09 C	29 D
10 D	30 A
11 B	31 A
12 C	32 D
13 B	33 D
14 B	34 B
15 C	35 B
16 B	36 D
17 D	37 A
18 C	38 A
19 A	39 D
20 D	40 D

01 A	21 B
02 C	22 C
03 D	23 D
04 B	24 B
05 D	25 C
06 C	26 B
07 D	27 B
08 A	28 A
09 D	29 D
10 A	30 C
11 A	31 C
12 D	32 B
13 A	33 D
14 D	34 B
15 C	35 A
16 B	36 C
17 B	37 C
18 D	38 C
19 A	39 C
20 A	40 A

01 A	21 C
02 C	22 A
03 D	23 A
04 B	24 B
05 D	25 A
06 C	26 C
07 D	27 B
08 A	28 A
09 D	29 A
10 A	30 A
11 A	31 B
12 D	32 A
13 C	33 D
14 D	34 B
15 C	35 A
16 B	36 A
17 B	37 A
18 D	38 A
19 A	39 A
20 A	40 B

01 D	21 A
02 A	22 C
03 B	23 B
04 A	24 D
05 A	25 D
06 D	26 C
07 B	27 B
08 B	28 C
09 C	29 B
10 D	30 D
11 A	31 A
12 B	32 D
13 B	33 B
14 B	34 C
15 D	35 B
16 A	36 A
17 C	37 B
18 B	38 C
19 C	39 D
20 B	40 C

01 B	21 D
02 A	22 B
03 D	23 C
04 A	24 A
05 B	25 B
06 D	26 D
07 B	27 C
08 A	28 A
09 B	29 A
10 C	30 B
11 A	31 D
12 A	32 B
13 C	33 D
14 B	34 C
15 D	35 C
16 A	36 C
17 A	37 A
18 B	38 C
19 C	39 D
20 C	40 C

01 B	21 B
02 A	22 B
03 C	23 C
04 A	24 B
05 B	25 A
06 D	26 B
07 B	27 C
08 B	28 D
09 B	29 C
10 D	30 B
11 A	31 D
12 C	32 B
13 C	33 D
14 D	34 C
15 D	35 C
16 A	36 A
17 B	37 D
18 D	38 B
19 C	39 D
20 A	40 C

01 A	21 C
02 D	22 B
03 D	23 C
04 C	24 D
05 D	25 A
06 C	26 B
07 D	27 D
08 A	28 A
09 C	29 B
10 B	30 C
11 C	31 C
12 D	32 B
13 B	33 C
14 B	34 A
15 C	35 C
16 C	36 A
17 B	37 B
18 A	38 B
19 B	39 D
20 A	40 B

01 B	21 B
02 A	22 B
03 C	23 C
04 A	24 B
05 B	25 A
06 D	26 B
07 D	27 D
08 B	28 D
09 C	29 C
10 D	30 B
11 A	31 B
12 C	32 A
13 B	33 B
14 D	34 D
15 D	35 D
16 C	36 B
17 B	37 A
18 D	38 A
19 B	39 D
20 A	40 B

01 A	21 C
02 D	22 B
03 D	23 C
04 C	24 D
05 D	25 A
06 C	26 B
07 D	27 D
08 A	28 A
09 C	29 B
10 B	30 C
11 C	31 B
12 D	32 D
13 B	33 B
14 D	34 D
15 C	35 D
16 D	36 C
17 B	37 C
18 A	38 A
19 B	39 B
20 A	40 A

01 B	21 B
02 A	22 B
03 C	23 C
04 A	24 B
05 B	25 A
06 D	26 B
07 C	27 B
08 B	28 D
09 B	29 C
10 D	30 B
11 A	31 B
12 C	32 A
13 C	33 C
14 D	34 D
15 D	35 B
16 C	36 D
17 B	37 B
18 D	38 A
19 B	39 B
20 A	40 C

01 D	21 C
02 C	22 A
03 B	23 A
04 A	24 D
05 C	25 A
06 D	26 B
07 B	27 C
08 B	28 D
09 D	29 C
10 B	30 A
11 D	31 C
12 C	32 A
13 B	33 A
14 C	34 B
15 B	35 B
16 B	36 B
17 D	37 C
18 A	38 B
19 C	39 C
20 B	40 B

01 B	21 A
02 A	22 C
03 D	23 A
04 A	24 D
05 B	25 A
06 D	26 D
07 C	27 C
08 A	28 A
09 B	29 B
10 C	30 A
11 A	31 A
12 A	32 C
13 C	33 A
14 B	34 C
15 D	35 A
16 A	36 A
17 A	37 B
18 B	38 D
19 C	39 A
20 C	40 A

01 D	21 C
02 C	22 A
03 B	23 A
04 A	24 D
05 C	25 A
06 D	26 B
07 B	27 C
08 B	28 D
09 D	29 C
10 B	30 A
11 D	31 B
12 C	32 B
13 B	33 B
14 C	34 A
15 B	35 D
16 A	36 D
17 D	37 B
18 A	38 B
19 C	39 A
20 B	40 D

01 B	21 C
02 A	22 C
03 B	23 A
04 A	24 D
05 B	25 A
06 D	26 D
07 C	27 C
08 A	28 A
09 B	29 B
10 C	30 A
11 A	31 A
12 A	32 C
13 C	33 B
14 B	34 A
15 D	35 D
16 A	36 C
17 A	37 B
18 B	38 A
19 C	39 C
20 C	40 C

01 D	21 B
02 A	22 A
03 B	23 C
04 A	24 B
05 A	25 B
06 D	26 C
07 B	27 B
08 B	28 B
09 C	29 D
10 D	30 D
11 A	31 B
12 B	32 D
13 B	33 D
14 B	34 A
15 D	35 D
16 A	36 D
17 C	37 C
18 B	38 B
19 C	39 A
20 D	40 C

01 B	21 A
02 A	22 C
03 D	23 A
04 A	24 D
05 B	25 A
06 D	26 D
07 C	27 C
08 A	28 A
09 B	29 B
10 C	30 A
11 A	31 A
12 A	32 A
13 C	33 C
14 B	34 A
15 D	35 C
16 A	36 D
17 A	37 D
18 B	38 A
19 C	39 B
20 C	40 D

01 D	21 C
02 A	22 A
03 B	23 A
04 A	24 D
05 C	25 A
06 D	26 B
07 B	27 C
08 B	28 D
09 D	29 C
10 B	30 A
11 D	31 B
12 C	32 C
13 B	33 B
14 C	34 A
15 B	35 B
16 B	36 D
17 D	37 C
18 A	38 C
19 C	39 A
20 B	40 C

01 B	21 D
02 A	22 B
03 D	23 C
04 A	24 A
05 B	25 B
06 D	26 D
07 C	27 C
08 A	28 A
09 B	29 A
10 C	30 B
11 A	31 D
12 A	32 B
13 C	33 A
14 B	34 C
15 B	35 D
16 A	36 C
17 A	37 A
18 B	38 C
19 C	39 D
20 C	40 C

01 D	21 C
02 C	22 A
03 B	23 A
04 A	24 D
05 C	25 A
06 D	26 B
07 B	27 C
08 B	28 D
09 D	29 C
10 B	30 A
11 D	31 B
12 C	32 C
13 B	33 B
14 C	34 B
15 B	35 B
16 B	36 A
17 D	37 D
18 A	38 C
19 C	39 B
20 B	40 B

01 D	21 C
02 C	22 A
03 B	23 A
04 A	24 D
05 C	25 A
06 D	26 B
07 B	27 C
08 B	28 D
09 D	29 C
10 B	30 A
11 D	31 B
12 C	32 C
13 B	33 B
14 C	34 B
15 B	35 B
16 B	36 A
17 D	37 D
18 A	38 C
19 C	39 B
20 B	40 B

01 A	21 C
02 C	22 D
03 B	23 B
04 C	24 A
05 D	25 D
06 D	26 A
07 A	27 B
08 C	28 C
09 D	29 D
10 B	30 A
11 C	31 D
12 B	32 C
13 A	33 D
14 C	34 D
15 D	35 C
16 B	36 B
17 C	37 C
18 A	38 A
19 D	39 D
20 B	40 B

01 A	21 A
02 D	22 C
03 A	23 A
04 B	24 B
05 D	25 D
06 C	26 B
07 B	27 A
08 A	28 A
09 D	29 C
10 A	30 B
11 D	31 A
12 A	32 C
13 A	33 B
14 B	34 B
15 B	35 A
16 A	36 D
17 C	37 A
18 B	38 B
19 D	39 C
20 C	40 D

01 A	21 C
02 C	22 B
03 D	23 D
04 B	24 C
05 D	25 D
06 C	26 A
07 D	27 C
08 A	28 D
09 D	29 B
10 A	30 B
11 A	



MAPEAMENTO da PESSOA com DEFICIÊNCIA



acessibilidade

TODO MUNDO TEM DIREITO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA REALIZARÁ O Mapeamento PARA SABER: A IDADE, QUANTAS PESSOAS TEM DEFICIÊNCIA, A REGIÃO ONDE MORAM, E OS SERVIÇOS QUE UTILIZAM E NECESSITAM.

O QUE LEVAR PARA CADASTRAR

RG, CPF ou certidão de nascimento da pessoa que será cadastrada e, se tiver, comprovante de residência.

ONDE E QUANDO SE INSCREVER

A partir do dia 01/ 09/ 2010 nos postos de cadastramento.

POSTOS DE CADASTRAMENTO

UBS, CRAS, EM Arco-íris, Complexo Administrativo Norberto José da Costa (Prefeitura) e pelo site www.itapecerica.sp.gov.br

MAIS INFORMAÇÕES

Complexo Administrativo Norberto José da Costa
Endereço: Av Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro - CEP: 06850-040 - SP - Brasil
Telefone: 4668-9152 / 4668-9153
www.itapecerica.sp.gov.br

